



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**2ª VIA****CERTIFICADO LAS-RAS Nº 093/2021****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **SILAS RODRIGUES BORGES & CIA LTDA**, CNPJ/CPF **22.437.735/0001-10**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: **USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO COMUM**, (Parâmetro: Produção: 22,000 m³/h), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na **DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017**, sob o código **C-10-01-4**, localizada RUA TIRADENTES, 360 – B. CENTRO, Coordenadas Geográficas: **Latitude: 19°18'46,62" e Longitude: 47°31'28,60"**, no Município de **SANTA JULIANA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **32105/2012/001/2019**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ SEM CONDICIONANTES

☒ COM CONDICIONANTES

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O LAS RAS Nº 279/2019, REGISTRADO NO SIAM SOB O Nº 0601130/2019, EMITIDO EM 14/09/2019, POR MOTIVO DE SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 14/09/2029.

UBERLÂNDIA, 16 DE ABRIL DE 2020.

Nº ID: 62041

KAMILA BORGES ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 12/11/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37875177** e o código CRC **D9A7E758**.

Referência: Processo nº 1370.01.0044873/2021-35

SEI nº 37875177